



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Prof. Dr. Wolf-Dietrich Sahr



Curitiba, 27 de setembro de 2015

Aos alunos que aderiram ao “movimento paredista” (comumente entendido como “greve”)

Declaro aos alunos das disciplinas sob minha responsabilidade

- **GB 105 (Geografia da África)**
- **GB 073 (Geografia do Mundo),**

que conforme Art. 7 §1 da Resolução 43/15 do CEPE-UFPR necessita-se, no caso de adesão à greve pelo aluno, de um plano de reposição a ser entregue à Coordenação do Curso até o dia 5 de outubro deste ano. Conforme Art. 7 §2, necessita-se da apreciação pelo Professor deste plano, que poderá deferi-lo ou não, com justificativa individual para cada aluno. Desta forma – a meu ver – se desautoriza a prerrogativa didática do Professor em sala de aula e se desmancha também o caráter de atendimento isonômico aos alunos pelos professores (Art. 5, caput, da Constituição brasileira, também prerrogativa do Art. 37 da “impessoalidade” do Serviço Público da mesma Carta Maior).

Para garantir o exercício regular, seguindo os princípios da igualdade (Art. 5), da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência (Art. 37), na minha função como professor, sugiro resolver esta questão de forma coletiva e impessoal (como manda uma atitude pública – afinal a greve ocorreu exatamente para preservar a universidade PÚBLICA). Nesse sentido, declaro, como responsável didático das referidas disciplinas, que:

- A reposição se fará com breves relatórios para cada dia de aula não frequentada no período de greve (cada relatório: 2 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5, assinado pelo aluno). No caso da falta de qualidade do relatório, este será desconsiderado.
- Os relatórios terão que ser entregues até a data da prova, conforme estabelecido no cronograma normal.
- No requerimento a ser encaminhado ao Colegiado deverá constar as temáticas, conforme estabelecidas no Programa entregue no início da disciplina.

Outras formas de reposição serão apenas possíveis em casos excepcionais, como condições de saúde ou problemas familiares.

Atenciosamente

Prof. Wolf